

SAÚDE

Hospital de Saporanga sedia simpósio sobre doação de órgãos

Informação, acolhimento e histórias de vida marcaram o II Simpósio Multiprofissional de Doação e Transplante de Órgãos, realizado no Hospital Saporanga. Com o tema “Um sim, muitas vidas”, o encontro reuniu profissionais de diferentes áreas da saúde, especialistas envolvidos no processo de doação, pacientes transplantados, familiares de doadores e integrantes da comunidade para ampliar o conhecimento e estimular o diálogo sobre a decisão de doar.

A diretora-executiva do Hospital Saporanga, Elita Herrmann, participou da abertura do simpósio e reforçou o compromisso da instituição com ações de educação em saúde e de aproximação com a comunidade. “Quando falamos em doação de órgãos e transplantes, ainda existem muitos mitos. Como profissionais e como instituição de saúde, temos a responsabilidade de levar informação, esclarecer dúvidas e contribuir para a conscientização da sociedade. Sabemos que uma doação pode salvar e transformar muitas vidas. Por isso, além de buscarmos constantemente qualificação e conhecimento, queremos que essas informações também cheguem à comunidade. Esse é um compromisso nosso e um dos principais objetivos deste encontro”, destaca.

Promovido dentro das ações do Setembro Verde, o simpósio percorreu diferentes etapas que envolvem a doação e o transplante. No Brasil, a autorização familiar é fundamental para que a doação possa ocorrer, tornando o diálogo antecipado sobre a vontade de ser doador importante para que essa decisão seja conhecida pelos familiares.

O encontro também aprofundou um dos momentos mais delicados de todo o processo: a abordagem e o acolhimento das famílias. A mesa “Quando o sim transforma vidas” reuniu a transplantada renal e ativista pela doação de órgãos, Adriana Teles, e a enfermeira e pesquisadora Gabriela Camponogara Rossato, com mediação da coordenadora de Enfermagem da UTI Adulto e da e-Dot do Hospital Saporanga, Amanda Jaques. A discussão destacou a importância da informação clara, da escuta e do cuidado com os familiares diante da decisão pela doação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RIO PARDO
AVISO DE ALTERAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 103/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

O Prefeito toma público ao conhecimento dos interessados a alteração do certame, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução da obra de capeamento asfáltico na Avenida dos Dragões, que se dará dia 22 de outubro de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital retificado à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.nopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225.

Rio Pardo/RS, 01 de outubro de 2026.
Rogério Luiz Monteiro - Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO
Aviso de Licitação

De ordem do Prefeito Municipal de Antônio Prado/RS, comunicamos que encontra-se aberto o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2026 – OBJETO:** Aquisição de tesouras elétricas de poda, para manutenção nas vias públicas, praças e parques do Município. **DATA DE ABERTURA:** 14 de outubro de 2026, às 09h. **MODALIDADE:** Pregão Presencial para Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. Cópia do Edital pelo site: <https://www.antonioprado.rs.gov.br/>, demais informações pelo fone (54) 3293 5604. Antônio Prado/RS, 1º de outubro de 2026. **ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE – Prefeito Municipal.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público Nº 08/2026: Credenciamento de prestadores de serviço para coleta de sangue em equinos para exames de AIE e MORMO. A partir de 13/10/2026 às 07:30h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO:

ALTERA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026 – REGISTRO DE PREÇO

Objeto: Aquisição Material Elétrico Eletrônico Abertura que será às 09h30min do dia 16/10/2026 (horário de Brasília). No portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital está à disposição dos interessados no portal de realização e no site www.palmaresdosul.rs.gov.br. Regis Bauermann – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2026

O Município de Xangri-Lá torna público aos interessados que no dia 16 de outubro de 2026 às 10 horas ocorrerá pregão eletrônico para AQUISIÇÃO FUTURA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, conforme Edital de nº 167/2026. Maiores informações poderão ser obtidas pelos sites www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 01 de outubro de 2026.
Celso Bassani Barbosa – Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2026

O Município de Condor/RS, torna público para quem possa interessar, que formalizou os seguintes contratos administrativos: Dispensa nº 2.020/2026. Processo nº 2.062/2026. Objeto: Profissional Especializado para Ministrar Oficina de Capoeira. Contrato nº 141/2026. Empresa: Black Beetle Ltda. Valor: R\$ 24.000,00. Pregão Presencial nº 021/2026. Processo nº 1.879/2026. Objeto: Aquisição de Cestas Básicas e Leite em Pó. Contrato nº 142/2026. Empresa: L.J. Bredow Representações - ME. Valor: R\$ 212.520,00. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@condor.rs.gov.br. Condor, 01 de outubro de 2026. Rômulo Teixeira Carvalho – Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133) Nº 110/2026 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a realização de oficinas de Yoga, Pilates, Dança Circular e Musicoterapia, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos Abertura: 30/10/2026, às 08h30min, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 01 de outubro de 2026. **ALINE DA COSTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS
Processo 532/2026 - Concorrência – 07/2026

A Prefeitura de Pedras Altas torna público o Processo Concorrência – 07/2026. Tipo menor preço Global, tendo como finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MELHORIAS NA REDE DE ÁGUA ASSENTAMENTO BOM VIVER**. Abertura da licitação às 10hs do dia 16 de outubro de 2026. O Edital nos sites www.pedrasaltas.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Pedras Altas, 01/10/2026 – Viviane Maria Avila de Albuquerque. Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA

O Prefeito em Exercício do Município de Nova Ramada/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2026 – RP** Premiações (troféus, medalhas e outros) Abertura às 08h30min do dia 19/10/2026. O Edital poderá ser obtido no site oficial do Município site www.novaramada.rs.gov.br, no Órgão Provedor do Sistema de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licita@novaramada.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 99975-7098 - Setor de Licitações ou Pregoeiro, junto a Prefeitura, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Charqueadas

Prefeitura Municipal de Charqueadas

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **ABERTURA** da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2991/2026**, para sistema de registro de preços (SRP) para **contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas, os quais deverão ficar disponíveis para serem adquiridos durante o período de 12 (doze) meses, conforme necessidade das secretarias do município de Charqueadas**, mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (TR). A abertura das propostas será às 9h31min do dia 19 de outubro de 2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Charqueadas, 02 de outubro de 2026. Ricardo Machado Vargas, Prefeito Municipal de Charqueadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL

Edital nº 068/2026 - Processo Licitatório nº 075/2026 – Pregão Eletrônico nº 024/2026 – Registro de Preço nº 012/2026

O Município de Coqueiros do Sul torna público a realização da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tubos de concreto. **Recebimento das propostas:** no período de 05/10/2026 a 16/10/2026 até as 08h30min (horário de Brasília). A sessão de lances será no mesmo dia às 08h31min. A sessão ocorre no site www.pregaobanrisul.com.br. Edital na íntegra disponível em www.coqueirosdosul.rs.gov.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo E-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br. Coqueiros do Sul/RS, em 02/10/2026. – Rafael Kochenborger – Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES

Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 115/2026

O Prefeito do Município de Carazinho, nos termos da Lei Municipal nº 8.696/2021, Lei Federal nº 14.903/2024 e regulamentado, no âmbito municipal, pelo Decreto Executivo nº 117/2026, torna público o processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar Termo de Execução Cultural entre o Município de Carazinho e a Associação Seara de Arte e Cultura Gaúcha, tendo por objeto a realização da 25ª Seara da Canção Gaúcha e da 12ª Searinha da Canção Gaúcha, compreendendo festival competitivo de composições inéditas de música regional gaúcha, apresentações musicais de artistas convidados, oficinas de criação poética, transmissão radiofônica e audiovisual e disponibilização das obras finalistas em plataformas digitais.

Justificativa:

Da titularidade exclusiva da marca (art. 15, I, do Decreto; art. 49-B, §1º, I, da Lei nº 8.696/2021): A expressão “Seara da Canção Gaúcha” constitui marca registrada perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial sob o nº 924653574, cuja titularidade em favor da Associação Seara de Arte e Cultura Gaúcha foi verificada e validada por este Departamento. Nos termos do art. 129 da Lei Federal nº 9.279/1996, o registro assegura ao titular o uso exclusivo da marca em todo o território nacional. Disso decorre que nenhum terceiro poderia, lícitamente, apresentar-se para executar ação cultural identificada por essa denominação. A hipótese do art. 15, I, do Decreto - objeto vinculado à titularidade exclusiva de direitos de propriedade intelectual - encontra-se, portanto, integralmente configurada. **Da reserva legal de execução ao detentor da marca:** Mais do que isso, e este é o fundamento decisivo desta justificativa, a Lei Municipal nº 8.978, de 24 de maio de 2023, determina que a realização da “Seara da Canção Gaúcha, sob registro nº 924653574 no Instituto Nacional da Propriedade Intelectual, será executado pelo detentor do registro da marca, cabendo ao Poder Público Municipal apoiar a sua realização, inclusive financeiramente”. O dispositivo não faculta: comanda. A execução do festival está legalmente reservada ao detentor do registro, e ao Poder Público Municipal cabe o dever de apoiá-la, inclusive com recursos financeiros. Trata-se de escolha do legislador municipal, vinculante para a Administração. Nesse contexto, a realização de chamamento público seria procedimento juridicamente inútil e materialmente contraditório: o edital teria de admitir a inscrição de qualquer interessado, mas nenhum proponente diverso do detentor da marca poderia ser declarado vencedor, sob pena de a Administração contrariar lei municipal em vigor e violar direito de propriedade industrial de terceiro. A competição não é apenas improvável no caso concreto – é juridicamente impossível. Não se trata, pois, de competição meramente restrita, mas de competição inexistente por determinação legal, o que caracteriza a inviabilidade de que trata o art. 49-B, §1º, da Lei Municipal nº 8.696/2021. **Da natureza singular, histórica, tradicional e identitária do objeto (art. 15, II):** O objeto desta ação cultural não é, genericamente, “um festival de música regional em Carazinho”. É a 25ª edição de um festival específico, realizado desde 1981, reconhecido como evento oficial do Município pelo Decreto Executivo nº 52, de 14 de maio de 2010, e declarado bem imaterial integrante do patrimônio histórico e cultural do Município de Carazinho pela Lei Municipal nº 8.195, de 29 de março de 2017. A singularidade é estrutural, e não apenas nominal. A 12ª Searinha da Canção Gaúcha, etapa infantojuvenil integrante do objeto, consiste na interpretação de canções pertencentes ao acervo das composições defendidas nas edições anteriores da própria Seara ao longo de mais de quarenta anos. O objeto, portanto, depende de um acervo histórico que só existe em razão da continuidade daquele festival específico e que não é replicável por terceiro. Configura-se, assim, a hipótese do art. 15, II, do Decreto: ação cultural cuja execução depende de agente específico, em razão de sua natureza singular, histórica, tradicional e identitária.

Valor: o valor total a ser repassado é de **R\$ 297.705,20** (duzentos e noventa e sete mil e setecentos e cinco reais e vinte centavos).

Prazo de execução: até 31 de dezembro 2026, com a seguinte dotação orçamentária:

Código Reduzido: 686

Órgão: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 23 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Ação: 2337 - APOIO À SEARA DA CANÇÃO GAÚCHA

Vínculo: 17591027 - FUNDO MUN. DE CULTURA - CO: 0000

Subelemento: 33350419900000000000 - Outras instituicoes privadas

Carazinho (RS), 01 de outubro de 2026.

Adriel Lopes Machado
Prefeito em exercício